



Ofício Reitoria 120/2016 – fpp

São Paulo, 21 de junho de 2016

Aos (às) estudantes do Campus São Paulo da Unifesp

PROCOLO  
Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Por \_\_\_\_\_

A Reitoria da Unifesp acolhe, compreende e compactua com o teor da carta recebida dos estudantes do Campus São Paulo no dia 28/06/2016, durante assembleia.

Concordamos com os (as) estudantes de que temos que manter os auxílios permanência estudantil assegurando uma política de permanência a qual aderimos e que, não só precisa ser garantida, como ampliada e melhorada. Também, inúmeras vezes, nos manifestamos publicamente contra cortes de qualquer natureza, que atingem a educação e a saúde.

Dentro da política de permanência temos a intenção de manter os restaurantes universitários funcionando com os subsídios sendo pagos normalmente.

Para tudo isso dependemos de recursos provenientes do Governo Federal, tanto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como da Universidade.

A partir do contingenciamento e de eventuais atrasos na liberação dos recursos financeiros, estamos priorizando a permanência estudantil. Neste sentido, reservamos o orçamento da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do PNAES até o final do ano para o pagamento dos auxílios e bolsas permanência. Estamos aguardando a liberação dos 20% dos recursos contingenciados para podermos garantir o pagamento dos contratos de alimentação, através dos quais subsidiamos refeições dos estudantes. Por enquanto estamos realocando nosso orçamento para garantir que não haja interrupção dos serviços.

Sobre o “retorno do serviço de transporte da universidade para os estágios obrigatórios”, em anexo está a resposta enviada pela Direção Acadêmica do Campus São Paulo, contemplando a questão.

Com relação à creche para filhos de estudantes e de funcionários informamos que a disponibilidade de vagas em creches e escolas de educação infantil para as crianças de 0 a 5 anos é pauta de reivindicação de toda a comunidade junto aos municípios e tem sido tema das parcerias que temos com as Prefeituras, sendo que em nosso documento de parceria (Frente de Prefeitos para o Desenvolvimento da Unifesp), a questão das creches está colocada. O Governo Federal tem uma política para creches que depende de



parcerias com as Prefeituras. A prefeitura deve ceder o terreno e providenciar a terraplenagem e ao Governo Federal cabem os custos financeiros da construção.

Dentro do Programa Auxílio Para Estudantes (PAPE) da Prae – Unifesp, concedemos auxílio para estudantes que tenham filhos com até 6 anos de idade.

O momento é delicado, estamos com um governo interino e com muitos assuntos aguardando seu posicionamento, e isto inclui esperar respostas de equipes interinas novas e que ainda não puderam se apropriar de toda a complexidade das demandas das universidades federais.

Esperamos conseguir, junto com toda a comunidade acadêmica, desta e de outras universidades, reverter esta situação e podermos contar com 100% dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Contamos com o apoio dos (as) estudantes da Unifesp para isto.

Ficamos disponíveis para esclarecimentos e diálogo.

Soraya Soubhi Smaili

Reitora da Unifesp

Andrea Rabinovici

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
**Campus São Paulo**



**Transporte para estágios curriculares - CSP**

Em junho de 2013, visando ao acompanhamento e à definição de critérios para utilização do serviço de transporte oferecido aos alunos de graduação para o deslocamento aos estágios obrigatórios (hospitais, unidades básicas de saúde dos municípios de São Paulo e da Região Metropolitana), foi criada a Comissão de Transporte do Campus São Paulo (Portarias nº 002/2013, nº 006/2014 e nº 001/2016). Essa comissão tem sido integrada por docentes responsáveis por unidades curriculares que envolvem estágios obrigatórios, servidores técnicos administrativos envolvidos nas secretarias acadêmicas da graduação, fiscais do contrato e alunos.

Em 2015, ao adotarmos novos critérios para utilização desse serviço, a contratação do transporte foi estabelecida para um único local (Hospital Vila Maria), por ser distante do campus e pelo número de alunos atendidos, ainda que houvesse disponibilidade de transporte coletivo entre Campus e esse hospital. No início de 2016, Portaria do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão estabeleceu que os órgãos públicos federais estão autorizados a firmar ou renovar contratos relativos apenas a serviços essenciais; a locação de veículos com essa finalidade não está incluída e, por essa razão, não houve renovação do mesmo para este segundo semestre.

Reconhecendo que as despesas adicionais do deslocamento aos estágios poderiam acarretar dificuldades aos alunos, a diretoria do campus, por meio de sua comissão de transporte, lançou edital neste mês de junho/2016: <http://www.unifesp.br/campus/sao/index.php/informes/424-lancamento-do-edital-de-concessao-de-auxilio-para-transporte-publico-para-alunos-da-graduacao> para concessão de créditos de Transporte Público.

Em sua maioria, por suas características específicas, os serviços de saúde (principalmente unidades básicas) comportam número pequeno de alunos, há necessidade de muitas unidades/serviços, há variações em relação aos horários, números de alunos na dependência do curso e mudanças no decorrer do desenvolvimento dos mesmos comprometendo a diversificação necessária dos cenários de prática e, portanto, trazendo prejuízo à formação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de São Paulo**  
*Campus São Paulo*



Assim, entendemos que tornar a realização dessas atividades dependente da existência de transporte oferecido pela instituição poderá resultar em muita limitação e rigidez para sua operacionalização.

Finalmente, consideramos que esta questão deverá ser debatida futuramente, tendo em vista que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da área da saúde estabelecem que estágios em diferentes níveis de atenção e nos diferentes equipamentos do sistema de saúde constituem parte integrante do currículo.

Diretoria do Campus São Paulo  
São Paulo, 30 de junho de 2016.